



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

LEI N.º 486/2018, de 30 DE AGOSTO DE 2018.

**Denomina de Alixandrino Hipólito da Silva (Luca Crispin) a praça localizada no Distrito Santa Maria Gorete, as margens da PB-276, neste município e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada de Alixandrino Hipólito da Silva (Luca Crispin) a praça localizada no Distrito Santa Maria Gorete, as márgens da PB-276, na neste Município.

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal, através de seu setor competente, providenciará a aposição da placa indicativa e alusiva à presente homenagem.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, em 30 de agosto de 2018.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
*Prefeito Constitucional*